



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E DA INFORMAÇÃO  
Curso de Bacharelado em Hotelaria



Glicério P. de Carvalho, 81, Santa Vitória do Palmar - RS, 96230-000. Tel.: 53 32638250.  
E-mail: cchotelaria@furg.br. Homepage: <https://hotelariabacharelado.furg.br/>

NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE – NDE  
CURSO DE HOTELARIA

ATA 01/2022

REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos onze dias do mês de fevereiro de 2022, às 16h00min. Pela plataforma Meet ([meet.google.com/xvu-pnrs-fsu](https://meet.google.com/xvu-pnrs-fsu)), a reunião ordinária do Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Hotelaria foi iniciada com a presença dos seguintes professores: Clediane Nascimento Santos, Ligia Dalchiavon, Mayara Roberta Martins, Pâmela Amado Tristão e Ricardo Saraiva Frio. Foram convidados a participar desta reunião os membros do NDE de Eventos com a presença dos seguintes professores: Darciele Paula Marques Menezes, Bruna Morante Lacerda Martins, Clediane Nascimento Santos, Ligia Dalchiavon e Neimar Ferreira da Rosa. Também foram convidados os membros do NDE de Turismo: Bruna Morante Lacerda Martins, Juliana Niehues Gonçalves de Lima, Ligia Dalchiavon, Mayara Roberta Martins, Jaciel Gustavo Kunz e Renata Brauner Ferreira. Professores ausentes: Letícia Indart Franzen, Helena Beatriz Mascarenhas de Souza (em afastamento para Pós-Doutorado), Raphael Albuquerque de Boer e Wellington Freire Machado. Ao iniciar a reunião, o(a) Coordenador(a) Clediane, Darciele e Bruna cumprimentaram os participantes. A professora Darciele colocou em discussão a pauta única: **1) Minuta que dispõe sobre o retorno das atividades presenciais, fase 3 do Plano de Contingência da FURG**: a professora Darciele, a professora Clediane e professora Bruna contextualizaram sobre o retorno presencial Fase 3 do Plano de Contingência da FURG e também sobre a minuta que foi disponibilizada, previamente, por e-mail aos membros, para leitura do documento. Os professores comentaram sobre o Regime de Exercício Domiciliar - Especial (RED-Especial), nos Art. 8 ao Art. 13 elencando os seguintes: os alunos já sabem como funciona o RED, dessa forma, acredita-se que ao enfatizar o tema, poderá contribuir para o adensamento de pedidos de RED pelos estudantes, tendo em vista que alguns alunos já sinalizaram que não pretendem retornar às aulas presenciais no Campus de Santa Vitória, por diversos motivos, sendo, estes alunos, prováveis candidatos a solicitarem o RED como uma estratégia para driblar o retorno presencial. Também mencionaram que a forma de avaliação presente no RED-E (Art.13) não está clara, podendo levar a interpretações errôneas sobre as formas de avaliação, e se será presencial ou remota. Os membros do NDE sugerem que os artigos que tratam do RED-E sejam revisados. Também apontaram que faltam informações sobre os procedimentos a serem adotados nos casos suspeitos e casos confirmados de COVID dos alunos e professores, ou seja, as aulas deverão ser repostas, será utilizado o AVA, são alguns dos questionamentos colocados pelos presentes. Indicaram que faltam diretrizes que orientem as coordenações de curso e professores que apresentam comorbidades. Destacou-se que é importante um direcionamento institucional para que a decisão não recaia sobre as coordenações de curso. Além disso, foi identificado que o documento não contempla como deverá ser o procedimento de retorno para os professores e alunos em projetos de ensino, pesquisa e extensão. Nada mais havendo a tratar, lavro a presente ata, no qual aprovam e tomam ciência do conteúdo exposto no encontro os membros do NDE do curso Hotelaria, que vai assinada pela Coordenadora.

Prof. Dra. Clediane Nascimento Santos  
Coordenadora Pro Tempore do curso de Bacharelado em Hotelaria  
(A via original encontra-se assinada)